



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CONTROLADORIA GERAL**

**PARECER Nº 120/2015**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhora MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, contador CRC-PA nº 017386/O-6, responsável pelo Controle Interno do Município de Baião, nomeado nos termos do DECRETO Nº 023/2015, de 05 de janeiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 032-PP/2015 – PREGÃO PRESENCIAL/2015, referente à REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: EXPEDIENTE ESCOLAR E DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

O processo em análise, com embasamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, foi conduzindo pelas vias da legalidade e da transparência.

Tendo o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais. No momento inicial do certame, foi constatado o comparecimento das empresas **GIOVANELLI COMERCIO LTDA – EPP, ORQUÍDEA COMERCIAL EIRELLI – EPP e A DA S VITAL EIRELLI**. Feito o credenciamento a Comissão de Licitação solicitou a proposta financeira das empresas que fizeram seus lances menor preço por item. Conferidos os documentos para a habilitação as empresas supracitadas estavam habilitadas e portando, foram consideradas vencedoras do certame.

Pelo fio do exposto, em razão da legalidade em que foi conduzido o processo licitatório, essa Controladoria Geral, através de parecer técnico e de acordo com o disposto na lei nº 8.666/93, é pela **aprovação** do processo e do contrato.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CONTROLADORIA GERAL**

Baião - PA, 28 de Dezembro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Márcia Regina Gomes da Silva